



Política Geral de
*Privacidade e Proteção
de Dados Pessoais*

VINÍCOLA
AURORA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA	4
3. DEFINIÇÕES	5
4. OBJETIVOS.....	9
5. ESCOPO	10
6. DIRETRIZES	11
7. A VINÍCOLA AURORA COMO AGENTE DE TRATAMENTO.....	14
8. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	15
9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE MENORES.....	19
10. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	20
11. REGISTROS, TREINAMENTOS E SEGURANÇA.....	25
12. TRATAMENTO DE INCIDENTES E VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	26
13. SANÇÕES E PUNIÇÕES.....	28
14. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	29

1. Introdução

A **VINÍCOLA AURORA** tem como missão oferecer bebidas e alimentos de alta qualidade, elaboradas e comercializadas com paixão e dedicação, mantendo um compromisso inabalável com a excelência no atendimento ao cliente. Além disso, busca integrar a tradição de quase cem anos de história com práticas inovadoras e responsáveis, satisfazendo as necessidades e expectativas das partes interessadas, e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

A **VINÍCOLA AURORA** atua com integral observância aos regulamentos e legislações aplicáveis às suas atividades institucionais, dentre elas, a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A **VINÍCOLA AURORA** compreende que a privacidade é um direito fundamental da pessoa natural e que em suas atividades empresariais são tratados diversos dados pessoais através de diferentes meios de suporte, armazenamento e comunicação, atraindo o dever de garantia de segurança e transparência durante o tratamento de dados pessoais.

A **VINÍCOLA AURORA**, através da sua alta gestão, manifesta o compromisso de somente tratar dados pessoais adotando medidas para que as atividades de tratamento sejam realizadas de acordo com boas práticas de segurança da informação, bem como medidas organizacionais e jurídicas que respeitem os padrões das legislações e regulamentos sobre privacidade e proteção de dados pessoais.

Considerando as premissas estabelecidas acima, fica instituída a **POLÍTICA GERAL DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA VINÍCOLA AURORA**, como parte integrante do seu sistema de gestão, compatível com os requisitos da legislação brasileira, além de boas práticas e normas internacionalmente reconhecidas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção para os dados pessoais tratados para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

2. *Legislação de referência*

A presente Política foi elaborada com base nas legislações e documentos abaixo referenciados:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal de nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
- c) Lei Federal de nº 13.853/2019, cujo texto alterou a Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
- d) Lei Federal de nº 12.965/2014, Marco Civil da Internet – MCI;
- e) Decreto Federal de nº 8.771/2016, Decreto Regulamentador do Marco Civil da Internet;
- f) Lei Federal de nº 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor – CDC;
- g) Política de Segurança da Informação.



3. Definições

Para fins desta Política, definem-se os seguintes conceitos:

VINÍCOLA AURORA:	Compreende-se como a pessoa jurídica, na modalidade de sociedade cooperativa, denominada de COOPERATIVA VINÍCOLA AURORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 87.547.188/0001-70, com endereço na Rua Olavo Bilac, nº 500, na cidade de Bento Gonçalves – RS.
Política:	A presente Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da VINÍCOLA AURORA ;
Dado pessoal:	Qualquer informação relativa a uma pessoa natural (física) identificada ou identificável;
Dado Pessoal Sensível:	Qualquer dado pessoal que diga respeito à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a uma pessoa natural (física);
Dado anonimizado:	Dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
Controlador:	Pessoa natural ou jurídica a quem competem as decisões sobre o tratamento dos dados pessoais;
Operador:	Pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do(a) controlador(a);

Titular de dados pessoais:	Pessoa natural (física) cujos dados pessoais são tratados pela VINÍCOLA AURORA;
Usuários dos dados pessoais:	Colaboradores com vínculo empregatício ou não, de qualquer área da VINÍCOLA AURORA ou terceiros alocados na prestação de serviços à VINÍCOLA AURORA, independente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizadas a utilizar ou manipular quaisquer dados pessoais vinculados às atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pelo VINÍCOLA AURORA, incluindo, se for o caso, seus cooperados;
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:	Pessoa natural ou jurídica responsável pela proteção de dados pessoais da VINÍCOLA AURORA, a qual tem a atribuição de orientar os colaboradores e terceiros no tratamento de dados pessoais em nome ou sob ordens da VINÍCOLA AURORA, bem como de comunicar-se com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais – ANPD e com os titulares de dados pessoais, podendo ser contatada através do e-mail: privacidade@vinicolaaurora.com.br ;
Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais:	Grupo de trabalho multidisciplinar permanente, efetivado pela presidência da VINÍCOLA AURORA, que tem por atribuição tratar questões relacionadas à proteção de dados pessoais;
ANPD:	Autoridade Nacional de Proteção de Dados – órgão responsável pela edição de regulamentos sobre proteção de dados pessoais, fiscalização do cumprimento da LGPD, aplicação de sanções, entre outras atribuições;
Bases Legais:	Hipóteses de justificativas legais para regularização do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, indicadas na LGPD;

Consentimento:	Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
Tratamento de Dados Pessoais:	Qualquer atividade de tratamento realizada com os dados pessoais, seja por meios automatizados, seja por meios não automatizados, tais como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
Coleta:	Recolhimento de dados pessoais com finalidade específica;
Produção:	Criação de bens e de serviços a partir do tratamento de dados pessoais;
Transmissão:	Movimentação dos dados pessoais entre dois pontos por meio de dispositivos elétricos, eletrônicos, telegráficos, telefônicos, entre outros;
Recepção:	Ato de receber dados pessoais ao final de uma transmissão;
Classificação:	Método de ordenar dados pessoais conforme algum critério previamente estabelecido;
Utilização:	Qualquer forma de aproveitamento dos dados pessoais;
Acesso:	Ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar os dados pessoais;
Reprodução:	Representação de dados pessoais preexistentes;
Distribuição:	Disseminar dados pessoais de acordo com algum critério;

Processamento:	Ato ou efeito de realizar atividades com dados pessoais de forma ordenada a fim de obter um resultado anteriormente determinado;
Arquivamento:	Registrar dados pessoais que já tenham perdido a validade ou esgotado sua vigência;
Armazenamento:	Manter ou conservar dados pessoais em algum repositório;
Eliminação:	Excluir ou eliminar dados pessoais;
Avaliação:	Analisar dados pessoais com o intuito de gerar informações;
Controle:	Delimitar ou monitorar certas ações sobre os dados pessoais;
Modificação:	Alterar dados pessoais;
Comunicação:	Transmitir informações pertinentes a políticas de ação sobre os dados pessoais;
Transferência:	Alterar a localização de dados pessoais de uma área de armazenamento para outra;
Difusão:	Divulgar ou propagar dados pessoais;
Extração:	Retirar dados pessoais do repositório em que se encontrava;
Anonimização:	Processo por meio do qual o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerados os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento;
Pseudonimização:	Processo por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro;

Segurança da Informação:	Conjunto de políticas, normas, procedimentos, medidas técnicas e organizacionais que objetivam preservar as propriedades de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dados pessoais controlados pela VINÍCOLA AURORA ;
Violação de dados pessoais:	Situação em que dados pessoais são processados ou tratados violando um ou mais requisitos relevantes legais ou normativos, ou, ainda, quando há ruptura da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais.

Para o desenvolvimento das suas atividades empresariais, a **VINÍCOLA AURORA** realiza o tratamento de dados pessoais, tanto de pessoas relacionadas à sua estrutura interna, quanto de terceiros. Diante disto, a Política

Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da **VINÍCOLA AURORA** tem como objetivo implementar as regras aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, em atenção às disposições da Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como regular o Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Objetivos 4

São premissas dessa Política:

- Estabelecer diretrizes de proteção de dados pessoais que permitam a **VINÍCOLA AURORA** realizar o tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD e demais legislações aplicáveis;
- Orientar quanto à adoção de controles técnicos e administrativos para atendimento dos requisitos para proteção de dados pessoais, conforme a legislação vigente;
- Proteger os direitos relacionados à proteção de dados pessoais de todos os titulares de dados pessoais que têm seus dados pessoais tratados pela **VINÍCOLA AURORA** a

fim de lhes garantir os direitos fundamentais da liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade;

- d) Prevenir possíveis causas de violações de dados pessoais e incidentes de segurança da informação relacionados ao tratamento de dados pessoais;
- e) Garantir transparência nas atividades de tratamento de dados pessoais; e
- f) Mitigar os riscos de perdas financeiras, de credibilidade no mercado ou de qualquer outro impacto negativo nas atividades institucionais desenvolvidas pela **VINÍCOLA AURORA** como resultado de violações de dados pessoais.

5. Escopo

A Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da **VINÍCOLA AURORA** se aplica para todas as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito de suas atividades empresariais, devendo ser integralmente respeitada por todos os usuários de dados pessoais, sejam eles conselheiros, colaboradores, ex-colaboradores, cooperados, prestadores de

serviço, ex-prestadores de serviços, parceiros institucionais, empresas, cooperativas, organizações sem fins lucrativos ou organizações públicas que acessam, acessaram ou acessarão dados pessoais controlados ou operados através da sua infraestrutura e/ou recursos computacionais e desde que:

- a) A atividade de tratamento tenha sido ou seja realizada dentro do território brasileiro;
- b) A atividade do tratamento objetive a oferta ou fornecimento de bens ou serviços dentro do território nacional;
- c) A atividade de tratamento envolva dados pessoais de indivíduos localizados no território nacional;
- d) Os dados pessoais objetos do tratamento tenham sido coletados dentro do território nacional.

A aplicação da presente Política pode ser expandida em casos específicos, principalmente se exigido por Lei ou regulamento.

A VINÍCOLA AURORA compromete-se com efetiva gestão da proteção de dados pessoais. Assim, formaliza-se a adoção das medidas cabíveis para garantir que esta Política seja adequadamente comunicada, entendida e executada em todos os níveis da organização.

6 Diretrizes

É política da VINÍCOLA AURORA:

- 6.1. Garantir ao titular a escolha de permitir ou não o tratamento de seus dados pessoais, excetuando-se casos em que a sua concordância é dispensável;
- 6.2. Garantir que o objetivo do tratamento de dados pessoais esteja em conformidade com a legislação vigente e de acordo com uma base legal permitida e registrada;
- 6.3. Comunicar, de forma clara e adequadamente adaptada às circunstâncias, o tratamento de dados pessoais ao titular, antes do momento em que os dados pessoais sejam coletados ou usados pela primeira vez para um novo propósito;
- 6.4. Sempre que necessário, fornecer ao titular explicações suficientes sobre o tratamento de seus dados pessoais, conforme previsto na legislação vigente;
- 6.5. Limitar a coleta de dados pessoais estritamente ao que é permitido de acordo com a legislação vigente;
- 6.6. Limitar o uso, retenção, divulgação e transferência de dados pessoais ao estritamente necessário para cumprir com finalidades específicas, explícitas e legítimas;
- 6.7. Reter dados pessoais apenas pelo tempo necessário para atender aos propósitos informados, com posterior eliminação, bloqueio ou anonimização com segurança;
- 6.8. Limitar o acesso a dados pessoais e não realizar novos tratamentos quando os propósitos informados forem alcançados, mas a retenção dos dados pessoais for exigida pela legislação vigente;
- 6.9. Garantir a precisão e qualidade dos dados pessoais tratados, sempre que possível;
- 6.10. Garantir que a atividade de tratamento de dados pessoais seja realizada, preferencialmente, de forma confidencial;
- 6.11. Manter regras específicas e com maior rigor para setores e/ou estruturas que tratam dados pessoais sensíveis ou de crianças e adolescentes;

- 6.12. Fornecer aos titulares dos dados pessoais tratados, informações claras e facilmente acessíveis sobre as políticas, procedimentos e práticas com relação ao tratamento de dados pessoais realizado pela organização, incluindo quais dados pessoais são efetivamente tratados, a finalidade desse tratamento e informações sobre como entrar em contato para obter maiores detalhes;
- 6.13. Notificar os titulares quando ocorrerem alterações significativas no tratamento dos seus dados pessoais;
- 6.14. Garantir que titulares tenham a possibilidade de acessar e revisar seus dados pessoais, desde que sua identidade seja autenticada, e que não exista nenhuma restrição legal a esse acesso ou a revisão dos dados pessoais;
- 6.15. Garantir a rastreabilidade e prestação de contas durante todo o tratamento de dados pessoais, incluindo quando dados pessoais forem compartilhados com terceiros;
- 6.16. Tratar integralmente violações de dados pessoais, garantindo que sejam adequadamente registradas, classificadas, investigadas, corrigidas e reportadas;
- 6.17. Garantir que, na ocorrência de uma violação de dados pessoais, todas as partes interessadas serão notificadas, conforme requisitos e prazos previstos na legislação vigente;
- 6.18. Documentar e comunicar todas as políticas, procedimentos e práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais;
- 6.19. Garantir a existência de um responsável por documentar, implementar e comunicar políticas, procedimentos e práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais;
- 6.20. Adotar controles de segurança da informação, tanto técnicos quanto administrativos, suficientes para garantir níveis de proteção adequados para os dados pessoais;
- 6.21. Disponibilizar políticas, normas e procedimentos para proteção de dados pessoais a todas as partes interessadas e autorizadas, tais como: colaboradores, cooperados, terceiros contratados e, onde pertinente, clientes;
- 6.22. Garantir a educação e conscientização de colaboradores, cooperados, terceiros contratados e, onde pertinente, parceiros e clientes, sobre as práticas de proteção de dados pessoais adotadas pela VINÍCOLA AURORA;
- 6.23. Melhorar continuamente o Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais através da definição e revisão sistemática de objetivos de privacidade e proteção de dados pessoais em todos os níveis da organização;
- 6.24. Garantir a não discriminação no tratamento de dados pessoais, impossibilitando que estes sejam usados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;

- 6.25. Contratar operadores que tenham medidas técnicas de segurança suficientes e medidas organizacionais para garantir que o tratamento de dados pessoais será realizado de acordo com esta Política e com a LGPD;
- 6.26. Garantir que em caso de transferência internacional de dados pessoais, os operadores envolvidos observam as disposições da LGPD e apresentam garantias de que cumprem os princípios, os direitos dos titulares e o regime de proteção de dados pessoais previstos na legislação em vigor;
- 6.27. Sempre que necessário, realizar Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais contendo, no mínimo:
- a) a descrição da atividade de tratamento, mediante indicação dos tipos de dados pessoais tratados, da categoria dos titulares que tem seus dados pessoais tratados, da fonte da coleta dos dados pessoais, da frequência do tratamento, dos tipos de tecnologia utilizados durante o tratamento, dos compartilhamentos realizados com terceiras pessoas jurídicas ou órgãos públicos, do período de retenção, das medidas de segurança adotadas durante todas as etapas do tratamento, da base legal e finalidade do tratamento;
 - b) identificação das formas de exercício dos direitos pelos titulares de dados pessoais e medidas de transparência e informação com relação à atividade de tratamento;
 - c) identificação de eventuais partes que tenham que ser consultadas previamente à avaliação de riscos;
 - d) avaliação da necessidade e proporcionalidade da atividade de tratamento;
 - e) identificação dos riscos e mensuração de cada um dos riscos identificados mediante avaliação do impacto caso venham a ocorrer e da probabilidade de ocorrerem;
 - f) medidas de mitigação adotadas para os riscos identificados;
 - g) identificação de eventuais riscos residuais;
- 6.28. Comunicar, em prazo razoável, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e aos titulares a ocorrência de incidente de violação de dados pessoais que possa acarretar risco ou dano relevante para os titulares.
- 6.29. Garantir a conformidade integral com leis e regulamentações de proteção de Dados Pessoais.

Todos os instrumentos contratuais firmados pela **VINÍCOLA AURORA** com operadores devem obrigatoriamente passar por processo de validação pela área Jurídica, a fim de garantir que as obrigações decorrentes da LGPD sejam integralmente observadas.

Em caso de dúvidas sobre as diretrizes descritas ou não nesta Política, o colaborador deverá procurar esclarecimento através do e-mail: privacidade@vinicolaaurora.com.br.

7 Vinícola Aurora como agente de tratamento

A VINÍCOLA AURORA, no desenvolvimento de suas atividades empresariais, em regra, desempenhará a função de controlador dos dados pessoais que vier a tratar. Ou seja, tomará as decisões a respeito de qual atividade de tratamento será realizada com os dados pessoais.

No entanto, a VINÍCOLA AURORA poderá desempenhar, ainda, a função de operador de dados pessoais. Ou seja, realizar a atividade de tratamento em nome e sob determinação de terceiros controladores dos dados pessoais.

A posição da VINÍCOLA AURORA, enquanto agente de tratamento, deverá estar registrada no Registro das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais.



8. Bases legais para o tratamento de dados pessoais

A VINÍCOLA AURORA apenas realizará o tratamento de dados pessoais quando a atividade de tratamento e suas respectivas finalidades forem justificadas, previamente à realização da atividade de tratamento, com pelo menos uma das bases legais permitidas pela LGPD.

Para o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a VINÍCOLA AURORA utilizará as bases legais, de acordo com as finalidades da atividade de tratamento e tipos de dados pessoais tratados (se sensíveis ou não), abaixo indicadas:

8.1. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL

A base legal deverá ser utilizada quando as atividades de tratamento de dados pessoais decorrerem da imposição de Lei ou Regulamento aplicável às relações que a VINÍCOLA AURORA estabelece com os titulares de dados pessoais.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL	
Aplicabilidade	Dados pessoais e dados pessoais sensíveis
Exemplos de atividades	Exames admissionais, periódicos e demissionais; Inserção de dados pessoais em sistemas públicos obrigatórios como o E-Social; Monitoramento da utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's; Retenção de documentos fiscais pelos prazos previstos em lei.

8.2. EXECUÇÃO DE CONTRATO OU DILIGÊNCIA PRÉ-CONTRATUAL

A base legal deverá ser utilizada quando houver um contrato com o titular de dados pessoais que justifique a utilização dos seus dados pessoais ou, ainda, para ações que antecedem o contrato. Em algumas hipóteses, contratos verbais também poderão ser considerados. Nestes casos, o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais deverá ser consultado.

EXECUÇÃO DE CONTRATO OU DILIGÊNCIA PRÉ-CONTRATUAL

Aplicabilidade	Dados pessoais.
Exemplos de atividades	Contratação de colaboradores; Contratação de prestadores de serviços terceirizados; Comercialização de produtos a clientes; Atendimento de clientes no SAC.

8.3. EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITOS

A base legal deverá ser utilizada quando as atividades de tratamento de dados pessoais forem realizadas para buscar direitos que a VINÍCOLA AURORA possui, em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITOS

Aplicabilidade	Dados pessoais e dados pessoais sensíveis.
Exemplos de atividades	Defender-se em reclamações trabalhistas; Defender-se em ações consumeristas; Defender-se em processos administrativos (ambientais, tributários, consumeristas etc.); Ajuizamento de execuções; Ajuizamento de ações de cobranças.

8.4. PROTEÇÃO À VIDA OU DA INCOLUMIDADE FÍSICA DO TITULAR OU DE TERCEIROS

A base legal deverá ser utilizada quando as atividades de tratamento de dados pessoais forem realizadas para proteger a vida ou integridade física dos titulares.

PROTEÇÃO À VIDA OU DA INCOLUMIDADE FÍSICA DO TITULAR OU DE TERCEIROS**Aplicabilidade**

Dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

**Exemplos de
atividades**Atendimento médico a um cliente ou visitante que se encontra na loja física ou dependências e venha a ter um mal súbito;
Realização de testes/exames preventivos para COVID-19, em determinadas circunstâncias.**8.5. PROTEÇÃO AO CRÉDITO**

A base legal deverá ser utilizada quando as atividades de tratamento de dados pessoais forem realizadas para procedimentos relacionados à avaliação e proteção do crédito. Para utilização desta base legal é necessário que sejam observadas todas as legislações de proteção ao crédito.

PROTEÇÃO AO CRÉDITO**Aplicabilidade**

Dados pessoais.

**Exemplos de
atividades**Realização de consultas aos *bureaus* de crédito (Serasa, SPC etc.) para verificação de eventuais restrições de crédito.**8.6. GARANTIA DE PREVENÇÃO À FRAUDE E SEGURANÇA**

A base legal deve ser utilizada quando as atividades de tratamento de dados pessoais forem realizadas para identificar e autenticar o cadastro dos titulares em sistemas eletrônicos.

GARANTIA DE PREVENÇÃO À FRAUDE E SEGURANÇA**Aplicabilidade**

Dados pessoais sensíveis.

**Exemplos de
atividades**Tratamento de dados biométricos para liberações de acessos em portarias;
Tratamento de dados biométricos para controle de jornada.

8.7. LEGÍTIMO INTERESSE

A base legal deverá ser utilizada quando as atividades de tratamento de dados pessoais forem realizadas para obtenção de interesses legítimos da VINÍCOLA AURORA, desde que contempladas as expectativas dos titulares. A utilização da base legal é condicionada à confecção de Avaliação de Legítimo Interesse, a fim de que sejam balanceados os interesses da VINÍCOLA AURORA e as expectativas e os benefícios para os titulares de dados pessoais.

LEGÍTIMO INTERESSE	
Aplicabilidade	Dados pessoais.
Exemplos de atividades	Envio de e-mails de campanhas de marketing; Monitoramento do ambiente físico através de gravação de imagens.

8.8. CONSENTIMENTO

A base legal deverá ser utilizada quando o titular consentir de forma livre, informada e inequívoca com determinada atividade de tratamento de dados pessoais, através de uma ação positiva (explícita) pela qual expressa sua concordância de acordo com as seguintes diretrizes:

- O consentimento deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular dos dados;
- No mesmo ambiente em que coletado o consentimento (seja físico ou virtual), o titular deverá ser amplamente informado sobre como revogá-lo e como obter mais informações, indicando-se sempre o e-mail privacidade@vinicolaaurora.com.br;
- O documento em que o consentimento for coletado, deverá conter o rol de finalidades determinadas para as quais os dados pessoais serão tratados;
- A prova da coleta do consentimento deve ser conservada em ambiente controlado, devendo ser mantida, no mínimo, por 5 (cinco) anos após a revogação do consentimento.

CONSENTIMENTO**Aplicabilidade**

Dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

**Exemplos de
atividades**Envio de e-mails de campanhas de marketing;
Prospecção de clientes através de ligações telefônicas;
Utilização do dado pessoal “imagem” de titulares menores e para fins de
marketing e publicidade.

9 Tratamento de dados pessoais de menores

O tratamento de dados pessoais envolvendo crianças e adolescentes somente será realizado pela VINÍCOLA AURORA no melhor interesse dos menores e em conformidade com as regras estabelecidas nas demais legislações vigentes aplicáveis, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Qualquer atividade de tratamento de dados pessoais envolvendo crianças somente poderá ser realizada mediante a coleta do consentimento específico e em destaque de pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal do menor envolvido.

Nas atividades de tratamento de dados pessoais envolvendo menores relativamente capazes na forma da legislação civil, os menores e seus pais e/ou responsáveis deverão estar plenamente informados a respeito da atividade de tratamento de dados pessoais.



10. Papéis e responsabilidades

10.1. DA DIREÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10.1.1. É responsabilidade da Direção do Conselho de Administração (Presidente, Vice-Presidente e Secretário):

- a) Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para a efetiva implementação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- b) Adotar as ações cabíveis para que se faça cumprir os termos desta Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da **VINÍCOLA AURORA**;
- c) Analisar, revisar e aprovar atualizações da presente Política;
- d) Participar da promoção e divulgação da Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da **VINÍCOLA AURORA**, a fim de disseminar a cultura de proteção de dados pessoais.

10.2. COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.2.1. Fica constituído o COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, que terá a seguinte composição: Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; um representante da alta gestão, um membro sênior da área de Tecnologia da Informação; um membro sênior da área Jurídica; um membro sênior da área de Recursos Humanos; um membro sênior da área de Marketing, um membro sênior da área Social.

10.2.2. O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será presidido pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou, na ausência deste, pelo membro da área de Tecnologia da Informação.

10.2.3. As deliberações do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais serão realizadas por maioria simples dos membros presentes na reunião e serão registradas em ata ou, alternativamente, em reuniões por videoconferência gravadas.

10.2.4. É responsabilidade do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais:

- a) Analisar, revisar e aprovar políticas, normas e procedimentos relacionados à proteção de dados pessoais;
- b) Solicitar a disponibilidade dos recursos necessários para a efetiva governança em proteção de dados pessoais;
- c) Avaliar riscos relacionados à proteção de dados pessoais nas atividades de tratamento de dados pessoais atualmente realizadas e naquelas que passarão a ser realizadas pela **VINÍCOLA AURORA**, neste último caso, preferencialmente, antes da realização;
- d) Recomendar as medidas necessárias para se fazer cumprir os termos da presente Política;
- e) Coordenar as ações para que as atividades de tratamento de dados pessoais sejam realizadas em conformidade com a presente Política e a legislação vigente;
- f) Promover a divulgação da presente Política;
- g) Participar das medidas de tratamento e apuração dos incidentes de violação de dados pessoais reportados ao Encarregado de Proteção de Dados Pessoais;
- h) Aprovar cláusulas contratuais padronizadas relacionadas à proteção de dados pessoais;
- i) Analisar as condutas dos envolvidos e deliberar sobre a aplicação das penalidades, em razão do descumprimento dos termos estabelecidos nesta Política;
- j) Recomendar a atualização da presente Política e buscar aprovação junto à Presidência.

10.3. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

10.3.1. O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais será nomeado por ato da Presidência e contará com autonomia técnica e suporte institucional para o integral desempenho de suas atribuições;

10.3.2. O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais estará subordinado diretamente à Presidência da **VINÍCOLA AURORA**;

10.3.3. A identidade e as informações de contato do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais deverão estar publicamente disponíveis nos sites da **VINÍCOLA AURORA**;

10.3.4. É responsabilidade do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais:

- a) Gerir Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, certificando-se que esta Política, as Políticas específicas, normas e procedimentos relacionados ao tema sejam integralmente cumpridos;
- b) Gerir o Escritório de Privacidade, orientando e coordenando as atividades lá realizadas para integral observância da presente Política, das Políticas específicas, normas e procedimentos relacionados à proteção de dados pessoais;
- c) Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias;
- d) Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar as providências necessárias;
- e) Orientar os clientes, colaboradores, cooperados, terceiros, fornecedores, parceiros de negócio e demais partes que interagem com a **VINÍCOLA AURORA** a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- f) Atender demais atribuições, conforme orientação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, definidas em normas complementares publicadas pelo referido órgão;
- g) Apoiar o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais em suas deliberações;
- h) Apoiar o time de Segurança da Informação no ajuste das normas e procedimentos de segurança da informação, necessários para se fazer cumprir esta Política;
- i) Identificar e avaliar as principais ameaças à proteção de dados pessoais, bem como propor e, quando aprovado, coordenar a implantação de medidas corretivas para reduzir riscos;
- j) Coordenar o tratamento de incidentes de violações de dados pessoais, garantindo adequada minimização de riscos e comunicando, em prazo razoável, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e titulares afetados pela violação, sempre que o incidente representar risco ou dano relevante aos titulares.

10.4. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.4.1. É responsabilidade da área de Tecnologia da Informação:

- a) Garantir que políticas, normas e procedimentos de Segurança da Informação sejam ajustados de forma a atender os requisitos da presente Política;
- b) Adotar medidas de segurança, tanto técnicas quanto administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado

ou ilícito, conforme padrões mínimos recomendados pela ANPD de proteção de dados pessoais;

- c) Realizar o tratamento de incidentes de segurança da informação que envolvam dados pessoais, garantindo sua detecção, contenção, eliminação e recuperação de acordo como estabelecido nas diretrizes gerais da presente Política e em Política específica;
- d) Apoiar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais nas comunicações à ANPD e aos titulares de dados pessoais em casos de ocorrência de incidente de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

10.5. USUÁRIOS DE DADOS PESSOAIS

10.5.1. Para efeitos desta política, como já mencionado, são usuários dos dados pessoais todos os colaboradores, terceiros ou cooperados alocados na prestação de serviços à **VINÍCOLA AURORA**, indiferente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizadas a utilizar ou manipular quaisquer dados pessoais tratados pela **VINÍCOLA AURORA**;

10.5.2. É responsabilidade dos Usuários de dados pessoais:

- a) Ler, compreender e cumprir integralmente os termos da presente Política, bem como das demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais aplicáveis;
- b) Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de esclarecimentos desta Política, normas e procedimentos de proteção de dados pessoais ao Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, que pode ser contatado pelo e-mail: privacidade@vinicolaaurora.com.br;
- c) Comunicar ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais qualquer evento que viole a presente Política, coloque ou possa vir a colocar em risco os dados pessoais tratados pela **VINÍCOLA AURORA**;
- d) Consultar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais antes de iniciar o desenvolvimento de novas atividades de tratamento de dados pessoais ou de atualizar aquelas que já se encontram em execução;
- e) Realizar o tratamento de dados pessoais em conformidade com o disposto nesta Política e demais normas reguladoras da proteção de dados pessoais da **VINÍCOLA AURORA**;
- f) Incentivar e colaborar com o desenvolvimento da cultura voltada à proteção de dados pessoais nas atividades executadas pela **VINÍCOLA AURORA**;

- g) Adotar as cautelas necessárias e manipular os dados pessoais de terceiros como se seus fossem;
- h) Responder pela inobservância da presente Política, normas e procedimentos relacionados ao tratamento de dados pessoais, nos termos definidos no título “Penalidades”;
- i) Não disponibilizar ou dar acesso aos dados pessoais tratados pela **VINÍCOLA AURORA** para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes.

10.6. GESTORES

10.6.1. É responsabilidade dos gestores de áreas:

- a) Garantir que a presente Política, bem como quaisquer outras políticas relacionadas à proteção de dados pessoais que venham a ser publicadas pela **VINÍCOLA AURORA** sejam devidamente aplicadas e respeitadas por todos os colaboradores de sua respectiva área;
- b) Respeitar as orientações e executar as atividades solicitadas pelo Encarregado pelo tratamento de dados pessoais relacionadas a qualquer tratamento de dados pessoais realizado em sua área;
- c) Comunicar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais antes da realização de qualquer nova atividade de tratamento de dados pessoais ou de atualizar aquelas que já se encontrem em execução, a fim de que, desde a concepção, eventuais possíveis riscos sejam identificados e tratados;
- d) Cumprir e garantir que todos os colaboradores que estejam sob sua subordinação cumpram as demais regras previstas no item 10.5.2.



11.

Registros, treinamentos e segurança

11.1. A VINÍCOLA AURORA manterá Registro das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais, contendo, no mínimo, as seguintes informações sobre cada atividade de tratamento:

- a) Descrição do fluxo da informação em cada etapa de seu ciclo de vida (coleta, armazenamento, uso, compartilhamento – e neste caso, a finalidade para transferência – e descarte);
- b) Base legal para tratamento;
- c) Finalidade do tratamento;
- d) Tipos de dados pessoais tratados;
- e) Categoria dos titulares de dados pessoais;
- f) Terceiros que participam do processo, na condição de operadores ou controladores conjuntos ou individuais;
- g) Local lógico (nuvem, servidor, laptop etc.) e geográfico onde os dados pessoais são tratados;
- h) Período de retenção dos dados pessoais;
- i) Área responsável pelo dado pessoal;
- j) Volume aproximado de registros existentes.

11.2. Todos os colaboradores da VINÍCOLA AURORA que estejam envolvidos nas atividades de tratamento de dados pessoais deverão receber treinamentos periódicos, de acordo com definições do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoa e normas específicas sobre o tema. Os treinamentos deverão ser realizados de forma compatível com as atividades realizadas pelos colaboradores e os riscos a elas relacionados, obrigatoriamente, contemplando:

- a) Conceitos gerais de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, incluindo a apresentação desta Política;
 - b) Conceitos gerais de Segurança da Informação para que os objetivos da presente Política sejam integralmente observados;
 - c) Conceitos específicos de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, aplicados às atividades de cada área.
- 11.3. Para garantir a segurança dos dados pessoais tratados no exercício de suas atividades e evitar a ocorrência de acessos indevidos ou não autorizados, perda, destruição ou qualquer outra ação que comprometa a integridade, disponibilidade ou confidencialidade dessas informações, a **VINÍCOLA AURORA** manterá procedimentos e ferramentas tecnológicas que suportem as melhores práticas de Segurança da Informação;
- 11.4. As Políticas de Segurança da Informação devem estar adequadas ao conteúdo da presente Política, prevendo, quando for o caso, controles específicos para dados pessoais e dados pessoais sensíveis;
- 11.5. Para garantir que as medidas de segurança implementadas pela **VINÍCOLA AURORA** se mantenham sempre atualizadas e em consonância com as melhores práticas e ferramentas disponíveis no mercado, as Políticas de Segurança da Informação e procedimentos devem, obrigatoriamente, passar por revisões periódicas, identificando e corrigindo eventuais falhas.

12. Tratamento de incidentes e violação de dados pessoais

- 12.1. Para efeitos desta Política, considera-se um incidente de violação de dados pessoais qualquer ação ou omissão que ocasione a ruptura dos atributos da confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, tais como,

exemplificativamente, situações que provoquem, de modo acidental ou ilícito, a indisponibilidade de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis que estejam armazenados em ambientes físicos ou virtuais, a destruição/perda ou alteração indevida de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, ou o acesso não autorizado de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis;

12.2. A gestão de incidentes de violação de dados pessoais será regulada em política e procedimentos próprios, obrigatoriamente, observando as seguintes diretrizes:

- a) Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a evitar a ocorrência de violações de dados pessoais;
- b) Monitorar, identificar e corrigir vulnerabilidades que possam resultar em incidentes;
- c) Adotar rigor técnico no tratamento dos incidentes identificados;
- d) Adotar as ações necessárias para mitigar os efeitos decorrentes de eventual incidente;
- e) Comunicar a ANPD e os titulares quando o incidente puder acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
- f) Observar prazo razoável definido pela ANPD para a comunicação de incidentes;
- g) Implementar melhorias contínuas nos processos de identificação, correção e mitigação de incidentes que resultem na violação de dados pessoais.

12.3. Todas as ações e/ou omissões que caracterizem ou com potencial de caracterizar um incidente de violação de dados pessoais devem ser comunicados imediatamente ao Encarregado de Proteção de Dados Pessoais), juntamente com as seguintes informações:

- a) Descrição dos dados pessoais afetados;
- b) Informações sobre os titulares envolvidos;
- c) Data e horário que o incidente ocorreu ou foi identificado;
- d) Quais medidas foram adotadas imediatamente após o incidente, se for o caso.

12.4. Todos os incidentes de violação de dados pessoais devem ser tratados de forma confidencial. Eventual comunicação ou publicização do incidente e de seus efeitos só poderá ser realizada se aprovada pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

13. *Sanções e punições*

As violações, mesmo que por mera omissão ou tentativa não consumada, desta Política, bem como demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais, serão passíveis de penalidades que incluem advertência verbal, advertência por escrito, suspensão não remunerada e a demissão por justa causa;

A aplicação de sanções e punições será realizada conforme a análise do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, devendo-se considerar a gravidade da infração, efeito alcançado, recorrência e as hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo o CGPDP, no uso do poder disciplinar que lhe é atribuído, aplicar a pena que entender cabível quando tipificada a falta grave;

No caso de terceiros contratados ou prestadores de serviço, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais deve analisar a ocorrência e deliberar sobre a efetivação das sanções e punições conforme termos previstos em contrato;

Para o caso de violações que impliquem em atividades ilegais, ou que possam incorrer em riscos aos titulares de dados pessoais, ou dano à **VINÍCOLA AURORA**, o infrator será responsabilizado pelos prejuízos, cabendo aplicação das medidas judiciais pertinentes.

14. Disposições finais

As diretrizes estabelecidas nesta Política e nas demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais não se esgotam em razão da contínua evolução tecnológica, da legislação vigente e constante surgimento de novas ameaças e requisitos;

As regras contidas nesta Política serão revisadas com periodicidade anual ou conforme o entendimento do Comitê Gestor de Proteção. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a LGPD, os normativos da **VINÍCOLA AURORA** e princípios aplicáveis, pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e, quando for o caso, pela Presidência da **VINÍCOLA AURORA**;

Para garantia do cumprimento das diretrizes da presente Política, o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais poderá realizar auditoria interna, independentemente de aviso prévio;

A Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da **VINÍCOLA AURORA** entra em vigor na data de sua publicação.

Bento Gonçalves/RS, 18 de Janeiro de 2022.

<i>Versão</i>	<i>Última Atualização</i>	<i>Elaborado Por</i>	<i>Revisado Por</i>
1.0	Versão Inicial	Cabanellos Advocacia	Comitê do Projeto